



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

**Termo Aditivo de Valor Nº 066/2020 ao Contrato de Rateio, que entre si celebram o Município de Ipeúna e o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO.**

## **DOS CONTRATOS DE RATEIO:**

DATA: 1º de agosto de 2019.

PRAZO: de 1º/8/2019 até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 798.302,70.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 com fundamento na Lei Municipal nº 1435/2019

PROCESSO Nº: 2019/001948.

DATA: 1º de janeiro de 2020.

PRAZO: 1º/1/2020 até 31/12/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.924.534,08.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 com fundamento na Lei Municipal nº 1435/2019

PROCESSO Nº: 2019/001948.

**Do Termo Aditivo Nº 066/2020 ao Contrato de Rateio assinado em 1º/1/2020:**

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95 e Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **José Antonio de Campos**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Leme de Andrade nº 613, Altos de Ipeúna, em Ipeúna/SP, portador do CPF 067.633. 618-31 e do RG 17.188.849-2 SSP/SP, adiante designada simplesmente **CONSORCIADO**, e;

1.2. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO**, inscrito com CNPJ Nº 19.947.645/0001-64, com sede a Rua Amarilis, nº 118-B, Jardim Holanda, em Holambra/SP, CEP 13.825-000, adiante designado simplesmente **CISMETRO**, por seu representante legal o Superintendente, Sr. **Elcio Ferreira Trentin**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, especialista em Gestão de Serviços e Sistemas, Mestre em Saúde Coletiva, portador do CPF nº 090.730.688-86 e do RG nº 6.949.740, residente e domiciliado no condomínio Chácara São Mateus, Caixa Postal 40, em Cosmópolis/SP, CEP 13.150-970, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO ADITADO E VALOR**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Cont. – fls. 02 (dois) – Aditivo Nº 066/2020

2.1. O presente termo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do contrato de rateio originalmente estabelecido em 1º de janeiro de 2020, para execução dos serviços de especialidades, plantões médicos, exames entre Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna, em mais **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, da Lei Municipal nº 1.435/2019 e cláusula 4ª do Contrato de Rateio.

## **CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias 10.301.1122.2.062 (274 e 414) – 3.3.71.39, constantes do orçamento vigente.

3.2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, que no todo ou parcialmente, não foram por este Termo expressamente alteradas.

3.3. E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ipeúna, 30 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONSORCIADO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO**  
**p/ CISMETRO**  
**ELCIO FERREIRA TRENTIN**

### **Testemunhas:**

Ramon de Goes Conti  
RG. Nº 43.458.856-8

Rossane Aparecida Salla  
RG. Nº 25.997.063-3



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO

CONTRATO DE RATEIO S/Nº: assinado em 1º de janeiro de 2020.

OBJETO: Adesão do Município de Ipeúna para integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, aderindo ao seu contrato de Consórcio/Estatuto Social, para atender as necessidades do Setor Municipal de Saúde de Ipeúna.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: \_\_\_\_\_ (Facultativo) – juridico@ipeuna.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Ipeúna, 30 de dezembro de 2020.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 067.633.618-31

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 067.633.618-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 067.633.618-31

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

**Pela contratada:**

Nome: ELCIO FERREIRA TRENTIN

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 090.730.688-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 067.633.618-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.